

Comércio exterior Alimentação

Franceses pressionam Lula a vetar banimento de foie gras

Europeus dizem que projeto que proíbe comercialização da iguaria no País seria uma violação ao acordo Mercosul-UE

FELIPE FRAZÃO
BRASÍLIA

A França monitora junto à Presidência da República e à Casa Civil qual será a decisão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre projeto de lei que bane o foie gras (fígado gordo de pato ou ganso) do Brasil. Paris se movimenta contra a lei.

Produtores franceses e importadores se mobilizaram na capital francesa e em Bruxelas para pressionar autoridades diplomáticas e tentar impedir a sanção. Eles acusam o Brasil de violar o acordo Mercosul-União Europeia.

O Projeto de Lei 90/2020 foi aprovado no Senado e passou

no fim de abril, de forma terminativa, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. Agora, falta a sanção ou veto presidencial. O presidente terá 15 dias para decidir, a partir do recebimento do projeto de lei. A partir da sanção, a proibição passaria a valer em 180 dias.

Para interlocutores do país europeu, o problema consiste na redação do projeto que proíbe, no território brasileiro, a “produção e a comercialização” de qualquer produto alimentício obtido por meio de método de alimentação forçada de animais.

A lei equipara a prática de engorda a maus-tratos a animais, prevista na Lei de Crimes Ambientais brasileira. Há previsão de prisão por até um ano e multa.

Como já não há mais produtores no País, os franceses gostariam de ver a comercialização da iguaria liberada, e falaram com interlocutores do Itamaraty e do Ministério do De-

“Vamos ver se o Lula, que sempre foi um ardente defensor dos valores democráticos, vai se atrever a proibir alguém de escolher o que quer comer”

François Sportiello
Empresário importador

envolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic) para tentar sensibilizar o presidente.

LOBBY. Os produtores franceses se movimentaram na Europa para fazer lobby com o Palácio do Planalto. Essa frente envolve pressão sobre o governo francês e também sobre a Comissão Europeia, que nego-

ciou o acordo de livre-comércio, para que abram negociação com o Brasil.

Um comunicado a que o **Estadão** teve acesso afirma que o Brasil prepara a “primeira violação” ao Acordo Mercosul-UE e que o argumento de ampliação do comércio está sendo “minado”.

Importadores no Brasil citam até o recente caso da exclusão do Brasil da lista de países exportadores de produtos de origem animal ao bloco europeu, a ser efetivada em 3 de setembro. Até lá, o governo brasileiro tenta reverter o banimento e dar garantias de rastreabilidade e de que não há uso, na produção desses alimentos, de antimicrobianos proibidos pela legislação europeia.

O foco da questão é a carne bovina, mas o veto atingiu outros setores como frango, ovos e peixe, entre outros.

Como o foie gras não tem a mesma importância econômica da carne (o volume de vendas é reduzido, enquanto a carne do Mercosul tem uma cota de 99 mil toneladas com tarifa de 7,5%), os produtores e importadores franceses pretendem envolvê-lo nas negociações em relação a outros produtos menos expressivos. Poderia ser uma contrapartida ao mel brasileiro, por exemplo.

JUSTIÇA. Os dois lados do debate avaliam que a decisão de Lula sobre o foie gras pode ser influenciada pelo momento e a tentativa do Brasil de ganhar novo sinal verde para fornecer produtos de origem animal ao mercado europeu. A estratégia para que os casos sejam vinculados já foi sugerida por importadores às autoridades europeias.

O empresário François Sportiello, importador no Brasil há 30 anos, afirma que a média de consumo entre 2018 e 2024 ficou em torno de 20 toneladas de foie gras in natura por ano. Se a lei for sancionada, ele promete contestá-la na Justiça.

“Primeiro, estamos tentando mobilizar o pessoal na Europa para se comunicarem com a Presidência e mostrar que, dos 20 países que proibiram a produção em seu território, somente a Índia proibiu a comercialização. Vamos ver se o Lula, que sempre foi um ardente defensor dos valores democráticos, vai se atrever a proibir alguém de escolher o que quer comer.”

Os valores da iguaria no mercado nacional são altos, o que restringe o consumo. Os preços variam bastante, mas importadores e revendedores online oferecem por cerca de R\$ 800 a R\$ 5,5 mil o quilo. ●

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM/ICESP 3480/2026

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2273/2026 – ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA - CNPJ nº 04.248.764/0001-51, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços “ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE NUTRIÇÃO ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, ÁGUA, MANIPULADOR, AMBIENTAL E ALIMENTO”, com base no Regulamento de Compras da FFM.



SANEAMENTO CONSULTORIA S.A.

CNPJ/MF nº 43.614.803/0001-49 - NIRE nº 3530057733-7

(Companhia)

Certidão da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 14 de Maio de 2026 às 10:00 horas. JUCESP - Certifico o Registro sob o nº 217.953/26-8 em 21/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ABANDONO DE EMPREGO

Prezado Sr. José Marcos do Carmo, Considerando a cessação de seu benefício previdenciário junto ao INSS, ocorrido em 28/05/2020, e diante de sua ausência injustificada ao trabalho, solicitamos seu comparecimento imediato à empresa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta comunicação, para retornar suas atividades ou apresentar justificativa legal para as faltas. O não atendimento a esta convocação poderá caracterizar abandono de emprego, nos termos do art. 482, alínea “f” da CLT, ensejando a rescisão do contrato de trabalho por justa causa. Atenciosamente, **Microservice-RH.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026. Objeto: serviços de hora-máquina. Sessão Pública: 15/06/2026 às 09h00 em <https://novobmnet.com.br>. Propostas: até 08h30 de 15/06/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026. Objeto: aquisição de mobiliário. Sessão Pública: 16/06/2026 às 09h00 em <https://novobmnet.com.br>. Propostas: até 08h30 de 16/06/2026.

Edital em: PNCP, www.itupeva.sp.gov.br ou licitacoes@itupeva.sp.gov.br.

Carlos Eduardo Marques Negrão – Chefe de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cimob Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 42.138.412/0001-32, conforme disposição contratual, convoca todos os sócios para comparecerem a Reunião Extraordinária de Sócios, a ser realizada no dia 09 de junho de 2026, às 10h em primeira convocação e às 10:30h em segunda convocação, na Avenida Senador Queiroz nº 96, 10º Andar, Sala 1001, Bairro Centro, CEP 01026-900, São Paulo, Capital, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

1. Aprovar mudança do endereço sede;
2. Aprovar alteração das normas de representação prevista na cláusula 10 do Contrato social;
3. Eleição de nova diretoria;
4. Assuntos gerais.

São Paulo, 26 de maio de 2026.

Cimob Participações Ltda.

Hugo Nivaldo da Silva - Diretor Presidente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 000002/2026 PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000625/2026

OBJETO: Pré-Qualificação de empresas especializadas para a prestação de serviços operacionais e tecnológicos de saneamento básico, visando a seleção prévia de licitantes que demonstrem capacidade técnica e operacional através de Prova de Conceito (PoC), abrangendo leitura informatizada de até 20.000 hidrômetros/mês com emissão simultânea de faturas, plataforma de Inteligência Artificial para atendimento ao usuário, ferramentas de *Business Intelligence* (BI) e serviços de apoio operacional de campo (corte e religação no cavalete) com rastreabilidade integral. **REGIME DE FUNCIONAMENTO:** O presente procedimento de Pré-Qualificação permanecerá **PERMANENTEMENTE ABERTO** para a inscrição e cadastramento de novos interessados pelo prazo de **1 (um) ano**, a contar da data desta publicação. **DATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA:** Os envelopes contendo a documentação de habilitação jurídica e técnica para a primeira fase de avaliação (empresas pioneiras) deverão ser protocolados até o dia **22/06/2026**, às **10:00** horas, no Setor de Licitações do SAEAN. **PROVA DE CONCEITO (PoC):** As empresas habilitadas documentalmente serão convocadas para a realização de Prova de Conceito prática em ambiente de *Sandbox* (Homologação), conforme critérios eliminatórios definidos no Edital. **FUTURA LICITAÇÃO:** A obtenção do Certificado de Pré-Qualificação válido será condição obrigatória e indispensável para a participação no futuro certame licitatório subsequente (**Pregão Eletrônico Restrito aos Pré-Qualificados**), do tipo Menor Preço Global. **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital de Chamamento Público na íntegra, bem como o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência, o Memorial Descritivo e demais anexos, encontram-se disponíveis para consulta e *download* gratuito no site eletrônico oficial da Autarquia: www.saean.sp.gov.br ou diretamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Artur Nogueira/SP, 26 de Maio de 2026.

Presidente/Superintendente - Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

TRANSPARÊNCIA TRANSFORMA RESULTADOS EM VALOR

DEMONSTRE SEUS
RESULTADOS ONDE
INVESTIDORES E
DECISORES BUSCAM
REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma
de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE
COMERCIAL: (11) 3856-2442

